



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 85 /10

**Processo Administrativo n.º** 08/10/27.783

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 172/08

**Termo de Contrato n.º** 110/08

**Objeto:** Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO** denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial, referente ao aumento de quantitativos, no percentual de 5,83%, no valor de R\$ 2.163.338,57 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

## SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.ºs; 25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339039, conforme fls. 1932 do processo em epígrafe.

## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 108.166,92 (cento e oito mil, cento e sessenta e seis





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

3.2. A CONTRATADA apresenta prorrogação da garantia de fls. 631, no valor de R\$ 1.802.000,00 (um milhão oitocentos e dois mil reais).

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

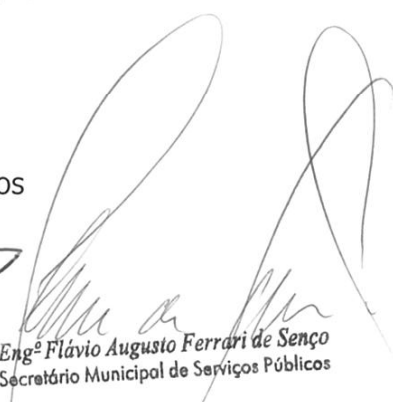
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de julho de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
**Eng. Flávio Augusto Ferrari de Senço**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO

Representantes Legais:

  
**Sandro Luiz Bazeto**

RG nº 20.977.154-9

CPF nº 152.546.838-30

  
**Sérgio Pennone Pereira**

RG nº 18.189.873-1

CPF nº 094.003.248-12

